



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

(SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO FUNPREV DE 2023)

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (Goiâniaprev), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o Balancete do mês de **MAIO de 2023, do FUNPREV** (Fundo Previdenciário do Município de Goiânia), protocolado sob nº [23.27.000002990-3](#), na forma da Certidão que integra o Parecer, conforme deliberado nesta sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiros:

Rafael Vinicius Santana Martins

(Presidente do CFP)

Marcel Franco Araújo Farah

(Vice Presidente do CFP)

Lucas Rodrigues Correia

(Secretário)

Titulares Representantes da Administração:

Suplentes

1 _____

Rayssa de Souza Melo

2 _____

Richard de Souza Costa

3 _____

Rafael Vinicius Santana Martins

4 _____

Lucas Rodrigues Correia

5 _____

Willian Cardoso da Silva Júnior

Titulares da Representação Sindical:	Suplentes:
_____ Valdson Batista de Souza	1 _____ (Sindigoiania)
_____ Sever Marcos Leal Alves	2 _____ (Sindiffisc)
_____ Marcel Franco Araújo Farah	3 _____ (Sindflego)
_____ Jacy de Oliveira Melo	4 _____ (Sindsaude)
_____ Roberto Borges de Oliveira	5 _____ (Sintego)

Goiânia, na data da assinatura digital.

-  Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
-  Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
-  Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
-  Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
-  Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges de Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/09/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
-  Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/09/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
-  Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/09/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
-  Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4951142** e o código CRC **A1BDFB83**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000002990-3

SEI Nº 4951142v1

Criado por [m908410](#), versão 3 por [m908410](#) em 23/08/2024 10:49:30.